



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
PODER JUDICIARIO
JUAZEIRO DO NORTE
JECC JUAZEIRO DO NORTE
CARTA/MANDADO DE CITAÇÃO para MAPFRE SEGUROS S/A

Processo nº 037.2008.914.424-2			
Promovente(s)	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	ANTONIO SILVANO DE ARAUJO	null	771.143.373-53
	Endereço: Logradouro: RUA 123 nº64 Bairro: NOVO JUAZEIRO, Cidade: JUAZEIRO DO NORTE-CE		
Promovido	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	MAPFRE SEGUROS S/A	null	Não cadastrado
	Endereço: Logradouro: AV. MARIA COELHO AGUIAR nº215 Complemento: BLOCO D, 3 ANDARCidade: SÃO PAULO-SP		
Tipo de Ação	AÇÃO DE COBRANÇA		
Tipo de Citação	Off-Line	Valor da Causa:	R\$ 11.573,69
Juízo	JECC JUAZEIRO DO NORTE		
Audiência de Conciliação	4 de Fevereiro de 2009 às 11:40		

A MMª. Juíza de Direito cita a partesupra, **MAPFRE SEGUROS S/A**, nos termos do art. 172, § 2º do CPC, combinado com o art. 12 da Lei 9.099/95, para todos os termos da ação indicada, ciente que deverá comparecer à audiência de conciliação, na data e hora designadas.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento às audiências importará em revelia, reputando-se como verdadeiras as alegações iniciais do autor e proferindo-se o julgamento de plano. Comparecendo a parte promovida (rê), e não obtida a conciliação, poderá a ação ser julgada antecipadamente, se for o caso, ou se proceder à audiência de instrução e julgamento.

O promovido deverá oferecer contestação, escrita ou oral, **na audiência de conciliação**, sendo obrigatória, nas causas de valor superior a 20 salários mínimos, a presença de advogado. Em se tratando de pessoa jurídica, o preposto deverá apresentar no ato da audiência respectiva a carta de preposição, sob pena de revelia. **Caso o recebimento desta carta se dê num prazo inferior a quinze (15) dias da data da audiência conciliatória aprazada, fica assegurado o prazo remanescente para o oferecimento da contestação.** **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional E-CNJ (Projudi), cujo endereço na web é <http://projudi.tj.ce.gov.br>. Para se cadastrar neste sistema compareça na sede deste juízo. Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo em formato digital (CD, DISQUETE etc.) em arquivos com no máximo 1MB cada.

ATENÇÃO:AUDIÊNCIA DE Conciliação DESIGNADA PARA **4 de Fevereiro de 2009 às 11:40** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO(A) **JECC JUAZEIRO DO NORTE**.

LOCAL: JECC JUAZEIRO DO NORTE

RUA MARIA MARCIONILIA nº 800

Bairro: LAGOA SECA, Cidade: JUAZEIRO DO NORTE-CE

JUAZEIRO DO NORTE, 13 de Outubro de 2008 às 14:30

 ANA CLECIA AUGUSTO LEITE
 POR ORDEM DO MM. JUIZ

Citação Inicial-Processo nº 037.2008.914.424-2

Destinatário: MAPFRE SEGUROS S/A

Logradouro: AV. MARIA COELHO AGUIAR nº 215

Complemento: BLOCO D, 3 ANDAR, Cidade: SÃO PAULO-SP

Sistema CNJ - Projudi (Processo Judicial Digital)

Citação Inicial-Processo nº 037.2008.914.424-2

Destinatário: MAPFRE SEGUROS S/A

Logradouro: AV. MARIA COELHO AGUIAR nº 215

Complemento: BLOCO D, 3 ANDAR, Cidade: SÃO PAULO-SP

Sistema CNJ - Projudi (Processo Judicial Digital)